



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Orientações sobre a Formação de Processos

Dispensa Pesquisa Científica e Inexigibilidade

Tipos de Aquisição

- Dispensa em razão de pesquisa científica
Artigo 24, Inciso XXI - Lei 8.666/93
- Inexigibilidade
Artigo 25, Inciso I - Lei 8.666/93

Dispensa Pesquisa Científica

Art. 24. É **dispensável** a licitação:

XXI - para a aquisição ou contratação de produto para **pesquisa** e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea “b” do inciso I do **caput** do art. 23;

Inexigibilidade

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, **vedada a preferência de marca**, devendo a **comprovação de exclusividade** ser feita através de **atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação** ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Termo de Referência

portaladministrativo.ufes.br



Portal UFES® | Fale conosco

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3

Universidade Federal do Espírito Santo

Portal Administrativo

- Sistema Administrativo - Ambiente de produção
- Cartilha de Compras
- Registro de Preços
- Compra Exclusividade**
- Almoxarifado
- Patrimônio
- Produtos Químicos Controlados
- Cadastro de Requisitante
- Legislação
- Licitação
- Transporte
- Protocolo Web
- Vídeos
- Fale conosco
- Sistema Administrativo - Ambiente de treinamento

Seja Bem-Vindo



Treinamento Calendário de Compras PROAP 2019

Adiado para dia 04/07 às 09:00hs

Comunicamos que o DA está oferecendo **orientação para formação do processo de compra** de processo de compra que será

Noticias

Eventos

Treinamento Calendário de Compras PROAP 2019

Adiado para dia 04/07 às 09:00hs

Comunicamos que o DA está oferecendo **orientação para formação do processo de compra**, que será realizado no dia **27 de junho de 2019 às 9h, na sala 02 do DDP**.

Podem participar 2 (duas) pessoas por programa.

Calendário de Material de Consumo - PROAP 2019

Informamos que o **Calendário de Compra de Material de Consumo para Pesquisa**, com recurso do **PROAP 2019**, estará aberto do dia **18 de junho ao dia 17 de julho de 2019**.

Produtos Químicos controlados pela Polícia Federal

No dia 14/03/2019, foi publicada a Port. MJSP 240/19 e anexos (DOU nº 50, Seção 1, p. 41-58, de 14 de março de 2019), que estabelece procedimentos para o controle e fiscalização de produtos químicos pela Polícia Federal. Em virtude da vacatio legis de 90 dias, as novas regras entrarão em vigor no dia 12/06/19, data prevista para entrar em produção o Siproquim 2. Ou seja, até o dia 11/06/19, permanecem válidas as regras previstas na Port. MJ 1.274/03.

Termo de Referência

portaladministrativo.ufes.br



Universidade Federal
do Espírito Santo

Portal UFES | Fale conosco

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3  A- A A+ 

Portal Administrativo

- Sistema Administrativo - Ambiente de produção
- Cartilha de Compras
- Registro de Preços ▾
- Compra Exclusividade**
- Almoxarifado ▾
- Patrimônio
- Produtos Químicos Controlados
- Cadastro de Requisitante
- Legislação ▾
- Licitação
- Transporte
- Protocolo Web
- Vídeos
- Fale conosco
- Sistema Administrativo - Ambiente de treinamento

Início >

Compra por Exclusividade

Documentos necessários para a aquisição

Exclusividade* – Artigo 25. Inciso I. Lei 8.666/93.

Dispensa Pesquisa Científica - Artigo 24, Inciso XXI - Lei 8.666/93

***Fornecedor por Exclusividade** - Ressalta-se que exclusivo é o caso em que só há no mercado 01 (uma) empresa capaz de fornecer o objeto a ser adquirido.

01 – Memorando de solicitação assinado, carimbado e datado;

02 – (Quando destinado a pesquisa) Comprovação de registro na PRPPG do projeto de pesquisa ao qual o bem está vinculado o processo de compra, basta apenas um projeto de pesquisa para cada processo; (imprimir apenas dos "Dados do Projeto" no SAPPG)

03 – Termo de Referência  devidamente preenchido e assinado.



Termo de Referência

Compra de material permanente/ consumo/peças de reposição para equipamentos
Exclusividade – Artigo 25. Inciso I
Dispensa Pesquisa Científica – Artigo 24, Inciso XXI
Lei 8.666/1993

1. Objeto	Definir de forma clara e concisa o objeto a ser adquirido.
2. Tipo de objeto	☐ material de consumo ☐ material permanente ☐ peças de reposição para equipamentos*
3. Justificativa científica (quando destinado a pesquisa científica)	A justificativa científica da aquisição XXXXX pelo proponente faz-se <u>juz</u> ao projeto de pesquisa na área de XXXXX anexado no processo de compra/serviço, além da alta importância para comunidade de pesquisa da UFES. O XXXXX é essencial para o funcionamento do(s) equipamentos XXXXX e outros de extrema necessidade para a execução do projeto de pesquisa em questão, conforme abaixo: 1. É essencial para o funcionamento de pesquisas nas áreas de XXXX, XXXX... 2. Novas linhas de pesquisa poderão ser firmadas a partir da aquisição do XXXXX. 3. ... 4. ...

Termo de Referência

4. Justificativa técnica	A partir da pesquisa de alguns equipamentos disponíveis tanto no mercado nacional quanto no externo, foi realizada a escolha da marca e do modelo do material de consumo citado acima baseada na avaliação técnica dos seguintes itens: 1. Produtividade 2. Facilidade de manuseio 3. Sistema utilizado 4. Manutenção 5. Desperdício 6. Robustez 7. Durabilidade A avaliação do equipamento/peça com marca e modelo escolhido foi bem superior às outras marcas similares em relação aos quesitos <u>1, 2 e 4...</u> Assim, a escolha do material por marca e modelo será positiva nos pontos de <u>XXX, YYY, WWW</u>, quando comparado a outros modelos e marcas em faixa de preços próximos. Deste modo a escolha do XXXX da marca e modelo se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição.
5. Fonte de recurso orçamentário	☐ PROAP/CAPES ☐ Outro – Qual ?
6. Coordenador	Nome: Telefone (fixo e celular): E-mail:
7. Professor responsável pela compra	Nome: Telefone (fixo e celular): Setor: E-mail:

Termo de Referência

8. Local de entrega	Rua/Av: Número: sala: prédio: Bairro/Cidade: CEP: Complemento:
9. Recebimento do material	Nome: Telefone (fixo e celular): E-mail:
10. Ateste da Nota Fiscal e Pagamento*	Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal entrega-la na Secretaria Administrativa do Almoxarifado Central da UFES – SALM/DA , para que seja providenciado o pagamento. O ateste da nota fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, número da matrícula e data de recebimento.

*No caso de aquisição de peças para reposição de equipamentos que não puderem ser entregues no almoxarifado central da UFES deverá ser observado o subitem 10 deste Termo de Referência.

Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Declaração

Anexo II – Planilha Orçamentária

Aprovo o presente Termo de Referência

Em: ____ / ____ / 2019.

Nome do Responsável
Matrícula Siape
Carimbo

Termo de Referência

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxx e do CPF nº xxxxxx, professor da Universidade Federal do Espírito Santo sob a matrícula nº xxxxxx, declaro, para os devidos fins, como Coordenador do Projeto Intitulado xxxxxx, que: 1) os bens a serem adquiridos referem-se **diretamente** ao projeto de pesquisa informado; 2) concordo com as condições gerais de fornecimento explicitados pela empresa xxxx; 3) os valores apresentados estão de acordo com o mercado; 4) as propostas apresentadas pelas empresas consultadas refletem com exatidão as características e quantidades do objeto a ser adquirido por meio dos autos e 5) **asseguro a veracidade da documentação acostada.**

Vitória, ____ de _____ de 2019.

Nome do Responsável
Matrícula Siape
Carimbo

Termo de Referência

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Solicitação

Nome encontrado no catálogo da UFES:

Código SIE:

Ex. Exclusividade

	Empresa	CNPJ	Nome do produto informado no orçamento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1						



Nome encontrado no catálogo da UFES:

Código SIE:

	Empresa	CNPJ	Nome do produto informado no orçamento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1						
2						
3						

Ex. Pesquisa
Científica

Inexigibilidade Comprovação de Exclusividade

04 – Comprovação de exclusividade (documento original ou cópia autenticada) feita por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, por entidades equivalentes.

IMPORTANTE!!! No Estado do Espírito Santo, a instituição apta a fornecer este atestado é:

FECOMÉRCIO/ES - Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo – Rua Misael Pedreira da Silva 138, 3º andar – Ed. Casa do Comércio, Santa Lúcia Vitória/ES. Tel: 3205-0708 (<http://www.fecomercio-es.com.br>);

A carta da FECOMÉRCIO deverá estar dentro do **Prazo de Validade**

A carta da FECOMÉRCIO deverá ser apresentada em **Original** ou Cópia autenticada em cartório.

Inexigibilidade Comprovação de Exclusividade

FECOMÉRCIO

Documentos necessários para emissão da Carta de Exclusividade:

- Documento da Empresa de que é exclusiva

a) **Em Língua Portuguesa**

Carta da Empresa

original com firma reconhecida ou cópia autenticada

a) **Demais Idiomas**

Carta da Empresa + Tradução Juramentada

original com firma reconhecida ou cópia autenticada (**tradução**)

- Telefone: 3205-0708 / 3205-0710
- Taxa: R\$ 20,00
- Prazo: 2 a 3 dias úteis
- Validade: 01 ano (exceto definição na carta da Empresa)

Inexigibilidade

Comprovação de Compatibilidade de Preços

05 – Comprovação de compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado - apresentar no mínimo 03 (três) notas de venda, notas de empenhos ou publicação no Diário Oficial do Extrato de Inexigibilidade que comprovem os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

Exemplo: Incluir nota fiscal semelhante fornecida a outra instituição/empresa.

Inexigibilidade

Comprovação de Compatibilidade de Preços

- A empresa já vendeu o produto e fornece Notas Fiscais?

Solicitar no mínimo 3 (três) notas fiscais emitidas pela empresa ou Notas de Empenho emitidas a favor da empresa, para a comprovação do preço por ela ofertado em relação ao preço de mercado do item demandado.

- A empresa já vendeu o produto e NÃO fornece Notas Fiscais?

Faz-se necessário que o Professor faça uma declaração assumindo a reponsabilidade pelo valor ofertado pela empresa. Nesta declaração deverá conter que ele atesta o preço em relação ao valor de mercado e se responsabiliza pela informação.

Inexigibilidade

Comprovação de Compatibilidade de Preços

PRODUTO INÉDITO/SOB ENCOMENDA

Nestes casos, como a empresa nunca comercializou, o Professor deverá fazer a declaração justificando a singularidade do produto e que não há equivalência no mercado, não tendo como comprovar seu valor. Se responsabilizando, assim, pela informação prestada.

Orçamento – Cotação de preços

06 – Proposta (orçamento/ cotação de preço) apresentada, em papel timbrado da empresa, datado, assinado, em nome da UFES, com **frete CIF** e com validade da proposta **(preferencialmente de 90 dias)** o orçamento não pode conter faturamento mínimo. Informamos que o formulário deve ser preenchido pelas empresas.

OBS: Caso o prestador de serviço “pessoa jurídica” necessite de peças para a manutenção de equipamento, as solicitações devem ser realizadas em processos separados, um para o serviço e outro para a compra das peças. Caso a empresa inclua a peça no valor do serviço, será necessário apenas um processo.

Cotação de preços - formulário

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Vitória		xx	de	xxxxxxxxxx	de	xxxx
A						
Empresa	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
CNPJ	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
Endereço	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				Telefone:	xxxxxxxxxx
A/C	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.S.^a. a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Favor retornar até às	Xx:xx hs	do dia	Xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx
-----------------------	----------	--------	----------------------------

➤ POR GENTILEZA, INCLUIR NO PREÇO DOS PRODUTOS FRETE, IMPOSTOS E
DEMAIS ENCARGOS.

Obs¹: Solicitamos que o **produto** cotado esteja de acordo com características solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a **cotação** seja enviada, com as mesmas informações solicitadas e em papel timbrado da empresa.

Obs³: Não será aceito **valor mínimo para faturamento** abaixo do informado nesta proposta.

Cotação de preços - formulário

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA N°	xxx	NO VALOR TOTAL DE	xxxxxx
---------------------------------	-----	-------------------	--------

1 - Será considerado vencedor do certame o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor global. E será exigida sua regularidade fiscal; com habilitação fiscal federal, estadual (ou distrital) e municipal (quando for o caso), e ainda, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, válidas na forma da lei.

2 - As contratações oriundas do certame serão formalizadas pela emissão de NOTA DE EMPENHO que será enviada ao(s) fornecedor(es) através de e-mail ou até mesmo em mãos, que, após o recebimento, terá valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

3 - Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

5 - A entrega do material ou serviço será efetuada dentro de 30 dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho e deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes da proposta de preços apresentada pelo(s) fornecedor(es). A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até cinco dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial ou Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

6 - O pagamento do objeto será realizado mediante contra apresentação de Nota Fiscal de material e ocorrerá em até trinta dias corridos contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento TOTAL do objeto, mediante crédito em conta corrente. Não serão admitidos pagamentos antecipados.

Cotação de preços - formulário

7 - Sanções para o Caso de Inadimplemento:

7.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

7.1.1 Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado nesta proposta, observado o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

7.1.2 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 30 dias o vencimento do prazo de entrega estipulado: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado, observado o limite de 10% (dez por cento), mais multa de 10% (dez por cento) após configurada a inexecução total do objeto.

7.1.3 Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias úteis que se seguirem à data da rejeição: aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) item(s) em desconformidade, mais a mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total do(s) item(s) não entregue(s), observado o limite de 10% (dez por cento).

7.1.4 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, observada a ampla defesa e o contraditório.

7.3 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

Certidões

07 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho) - disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>

08 - Certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal) - disponível em, <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

09 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - disponível em <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> ou <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

Solicitação de Compras

Portal Administrativo

Adicionar itens à solicitação de compra

Filtro

Código

Código SIASG

Descrição

Estrutura Nível 3

TODAS ▾

Estrutura Nível 4

TODAS ▾

 Buscar

 Limpar

Resultado da Busca (0 Produtos Encontrados)

Produto	Unidade	Última Compra
---------	---------	---------------

Use o filtro para encontrar os produtos.

Itens Adicionados - Solicitação N° 0351/2019

Item	Quant.	Unitário	Total	Ações
6776 - Gás acetileno. Grau 2.8 (99,8%). Fórmula química C2H2. Quilograma	220,00	R\$ 39,35	R\$ 8.657,00	

Solicitante: Departamento de Administração - DA/PROAD

 Enviar Solicitação

 Cancelar Solicitação

 Continuar Depois

 Pré-Visualizar

 Voltar para Solicitação

Solicitação de Compras

Portal Administrativo

	Universidade Federal Do Espírito Santo
Solicitação de Compras	

Número do Termo: 0351/2019

Data da Solicitação: 02/07/2019

Natureza: Consumo

Aquisição:

Gestora: 158182 - Almoxarifado Central - UFES

Objeto:

Fornecedor Exclusivo
Pesquisa Científica

Unidade Solicitante:

Departamento de Administração - DA/PROAD

Unidade de Entrega:

Departamento de Administração - DA/PROAD

Observação:

JUSTIFICATIVA:

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

CONTATO: VANESSA MOREIRA VENTURA / (27)4009-2307 / vanessa.ventura@ufes.br

Itens da Compra

Item	Código SIE	Quantidade
1	6776	220,00

Descrição Detalhada

Gás comprimido, nome ACETILENO, aspecto físico incolor, odor de alho, inflamável, fórmula química C₂H₂, massa molecular 26,04. Grau 2.8, pureza mínima 99,8%, para absorção atômica, número de referência química cas 74-86-2, FISPQ: P-4559. Quilograma.

Formação do Processo

1. Memorando de solicitação assinado, carimbado e datado
2. Comprovação de registro na PRPPG do projeto de pesquisa ao qual o bem está vinculado o processo de compra
3. Termo de Referência devidamente preenchido e assinado.
4. Comprovação de Exclusividade
5. Comprovação de compatibilidade dos preços
6. Proposta (orçamento/ cotação de preço)
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
8. Certidão de regularidade do FGTS
9. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
10. Solicitação de Compras - Portal Administrativo

Obrigada!

DIVISÃO DE MATERIAIS/DA/PROAD – UFES

materiais.proad@ufes.br

(27) 3145-4566

SEPM/DA/PROAD - UFES

especificacao.proad@ufes.br

(27) 4009-2307/2314

(27) 3145-4585